



## **ILUSTRÍSSIMO (A) SR(A). PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA ANGATUBA – SP**

**Assunto:** Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico 013/2025.

**Local:** [www.licitaangatuba.com.br](http://www.licitaangatuba.com.br)

**UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.835.028/0001-84, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar nosso recurso administrativo conforme relatado.

### **I. DA SÍNTESE DOS FATOS**

A recorrente participou certame licitatório **PE - 13/2025** promovido por este Município que teve o seguinte resultado:

Item 09

**Primeiro colocado:** UNIÃO NUTRICIONAL – TCM AGE 250 ML

**Após finalizado o certame e análise da documentação e ficha técnica, houve a desclassificação:**

UNIÃO NUTRICIONAL desclassificado.

Motivo: Proposta da licitante para o item 09 não atende à especificação técnica obrigatória de conter "70% de óleo de coco"

### **II. DO ATO IMPUGNADO**

Consta no edital a seguinte especificação técnica:

9	Módulo de triglicerídeos de cadeia média, com 70% de óleo de coco e 30% de óleo de milho, com AGE (ácidos graxos essenciais).  Sem sabor.  Não contém glúten.  Frasco 250ml.  Marca de referência: <b>MCT</b> ou de qualidade igual ou superior.	Frascos	100
---	--	---------	-----

### **III. EM RAZÃO DO DESCRIPTIVO**



As exigências descritas neste item são sugestões de uma formula de TCM com AGE, visto que o descriptivo não pode restringir indevidamente outros concorrentes que atendam ao destino fim do uso. Ressaltamos ainda que o mesmo descriptivo PERMITE que seja cotado um produto de qualidade igual ou **SUPERIOR**.

## **DO ATENDIMENTO À FINALIDADE DO ATO**

A finalidade do termo exigido é garantir que seja cotado o produto TCM enriquecido com AGE, conforme foi cotado pela empresa UNIÃO.



### **TCM® AGE**

**SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO  
DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA  
COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS**

**SABOR E AROMA NEUTROS**

**60% C8 (ÁCIDO CAPRÍLICO)  
40% C10 (ÁCIDO CAPRICO)**

**MÓDULO DE NUTRIENTES PARA NUTRIÇÃO  
ENTERAL OU ORAL DE TRIGLICERÍDEOS DE  
CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS  
ESSENCIAIS.**

**INGREDIENTES:** Triglicerídeos de cadeia média (TCM), óleo de milho e antioxidante vitamina E.  
**NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

TCM: Triglycerídeos de Cadeia Média, um tipo de gordura encontrada naturalmente em óleos vegetais como o de coco e palma. **O LABORATÓRIO NUTERAL UTILIZA O ÓLEO DE COCO**, onde é extraído C8 e C10.

- C8 (ácido caprílico):

Produz cetonas mais rapidamente e em maior quantidade, proporcionando energia de forma mais rápida.

- C10 (ácido cáprico):

Também contribui para a energia, mas é mais reconhecido pelas suas propriedades neuroprotetoras e suporte à saúde cerebral a longo prazo.

AGE: Tipo de gordura não produzida pelo organismo e necessária sua suplementação,

- Ácido Linoleico (Ômega-6):

O óleo de milho é rico em ácido linoleico, que é um dos dois ácidos graxos essenciais para o corpo humano.



#### IV. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto nesta petição e pelos motivos apresentados e fundamentados, a recorrente **União Nutricional** requer que o órgão licitante:

- O conhecimento e provimento deste recurso;
- A consequente reanálise da habilitação/classificação da empresa, com a retomada de sua plena participação no certame.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Maringá, 03 de setembro de 2025.

---

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 39.835.028/0001-84

Sandra Rosa Zini Capille

CPF: 004.920.959-06

RG: 3186794-0 SESP/PR

Solicitamos que após a apreciação do presente recurso, a decisão seja remetida o e-mail [licitacao1@uniaonutricional.med.br](mailto:licitacao1@uniaonutricional.med.br).